



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

## **Inspeção realizada na 13ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza/CE**

# **RELATÓRIO**

**Portaria nº 22/2023/CGJCE**

**Corregedora Geral da Justiça:**

Desembargadora Maria Edna Martins

**Juiz Corregedor Auxiliar:**

Agenor Studart Neto



1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO	
Processo	PJecor nº 0000776-31.2023.2.00.0806
Unidade	13ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza/CE
Entrância	Final
Endereço	Rua Des. Floriano Benevides Magalhães, 220 - Edson Queiroz, Fortaleza - CE, 60811-690
Período da Correição	Outubro de 2023
Portaria n.	22/2023/CGJCE
Percentual de Digitalização	100%

2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS – FORMULÁRIO	
<b>Nome:</b> João Everardo Matos Biermann	<b>Matrícula:</b> 201566
(X) Juiz de Direito ( ) Juiz Substituto	(X) Titular ( ) Respondendo ( ) Auxiliando Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória:
<b>Exercício cumulativo:</b> ( ) Sim (X) Não	Quais?
<b>Ingresso na Magistratura:</b> 30/01/1998	<b>Ingresso na Vara:</b> 10/01/2023
<b>O juiz reside na Comarca?</b>	(X) Sim ( ) Não
<b>O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?</b>	( ) Sim (X) Não
<b>O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?</b>	( ) Sim (X) Não Qual?
<b>O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?</b>	( ) Sim (X) Não
<b>O Juiz exerce a função de magistério?</b>	( ) Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

3 DO QUADRO DE PESSOAL – FORMULÁRIO		
<b>3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
Não contempla esta categoria		(matrícula)
<b>3.2 JUÍZES LEIGOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
Não contempla esta categoria		(matrícula)
<b>3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
Não contempla esta categoria		(matrícula)
<b>3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
Não contempla esta categoria		(matrícula)
<b>3.5 AUXILIARES JUDICIAIS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>01</b>
Maria do Socorro Bezerra de Oliveira		12107
<b>3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>01</b>

2



Rafaela Hilário da Silva		50221
<b>3.7</b>	<b>ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
		<b>03</b>
Diógeles Costa Noronha Silva		46636
Jonathan Almeida da Silva		48552
Joanna Yasmin Gomes Rodrigues de Souza		49925
<b>3.8</b>	<b>TERCEIRIZADOS</b>	<b>TOTAL</b>
		<b>00</b>
Não contempla esta categoria		(matrícula)
<b>3.9</b>	<b>CEDIDOS</b>	<b>TOTAL</b>
		<b>00</b>
Não contempla esta categoria		(matrícula)
<b>3.10</b>	<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	
Daniel Barbosa da Justa Santos	Assistente de Unidade Judiciária	48725
Maria do Socorro Bezerra de Oliveira	Diretor(a) de Gabinete/Secretária	12107
Graziela Fetter	Assistente de Apoio	50076

#### 4 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA – FORMULÁRIO

Nome: Raimundo José Bezerra Parente	(X) Titular ( ) Respondendo
Responde por outras Comarcas? ( ) Sim (X) Não	Quais?

#### 5 DO DEFENSOR PÚBLICO – FORMULÁRIO

Nome: Déborah Sousa Braga	(X) Titular ( ) Respondendo
Responde por outras Comarcas? ( ) Sim (X) Não	Quais?

#### 6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA – INFORMAÇÃO CCMUJ

Lei de Organização Judiciária do Estado do Ceará. Art. 56. Aos Juízes de Direito das Varas da Fazenda Pública compete, por distribuição: I - processar e julgar com jurisdição em todo o território do Estado: a) as causas em que o Estado do Ceará, o Município de Fortaleza, as suas respectivas autarquias, fundações e empresas públicas, forem interessados, como autores, réus, assistentes ou oponentes, excetuadas as de competência dos Juizados Especiais da Fazenda Pública, as recuperações judiciais e falências, as sujeitas à Justiça do Trabalho e à Justiça Eleitoral, bem como as definidas nas alíneas “e” e “f”, do inciso I, do art. 102, da Constituição Federal; b) os mandados de segurança contra atos das autoridades estaduais, municipais, autárquicas ou pessoas naturais ou jurídicas que exerçam funções delegadas do Poder Público, no que se entender com essas funções, ressalvada a competência originária do Tribunal de Justiça e de seus órgãos em relação à categoria da autoridade apontada como coatora, bem como a competência dos Juízes de Direito das comarcas do interior onde a autoridade impetrada tiver sua sede; c) as medidas cautelares nos feitos de sua competência; II - dar cumprimento às precatórias em que haja interesse do Estado do Ceará ou do Município de Fortaleza, suas autarquias, fundações e empresas públicas, salvo se elas tiverem de ser cumpridas em comarcas do interior do Estado.

#### 7 DO ACERVO PROCESSUAL – SEI/INFORMAÇÃO CCMUJ

Processos pendentes de baixa	1294
------------------------------	------



Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante		0
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem		1
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE		1226
Data da Inspeção: Maio de 2021	Nº: 0000071-04.2021.2.00.0806	
(X) Diminuiu ( ) Aumentou		Diferença: 68

8 DA PRODUTIVIDADE – SEI/INFORMAÇÃO CCMUJ				
DADOS DO MAGISTRADO				
8.1 Produtividade do magistrado (conforme lista anexa)				
Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Inspeccionada (10 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamento	647	53,92	540	54
Homologatória	62	5,17	1	0,1
Audiência	304	25,33	19	1,9
Despacho	4010	334,17	2723	272,3
Interlocutória	1174	97,83	668	66,8
DADOS DA UNIDADE – dados extraídos do SEI				
8.2 Painel Gestão de desempenho (Ano: 2023)				
Processos novos			483	
Processos pendentes de julgamento			956	
Processos julgados			609	
Processos pendentes de baixa			1294	
Processos baixados			519	
8.3 Painel Gestão do acervo (Mês: Outubro/Ano: 2023)				
Processos conclusos para Sentença			89	
Processos julgados e não baixados			252	
Processo Suspenso			133	
Processos Reativados no mês			0	
Processos Transitados no mês			0	
Processos em grau de recurso no mês			0	
Processos remetidos a outro foro no mês			0	
Processos arquivados definitivamente no mês			0	
Processos entrados no mês			1	
Processos julgados no mês			3	
8.4 Processos prioritários – SEI – GESTÃO DE ACERVO				
Idoso	Pendente de Julgamento		43	
	Pendente de Baixa		55	
Doença Grave	Pendente de Julgamento		3	
	Pendente de Baixa		3	
Portador de Necessidade Especial	Pendente de Julgamento		3	
	Pendente de Baixa		5	



<b>8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias – SEI – GESTÃO DE ACERVO</b>	
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias	57
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias	27
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias	0
Total	84
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias	6,49%
<b>8.6 Gestão de Tempo e Qualidade</b>	
Índice de processos com assunto cadastrado	100%
Índice de conformidade de classe (CNJ)	100%

<b>9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS – FORMULÁRIO</b>	
<b>9.1 VISÃO GERAL</b>	
<b>9.1.1 Processos Conclusos</b>	
Para Despacho	277
Para Decisão Interlocutória	61
<b>9.1.2 Liminares Pendentes de Análise</b>	
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise	8
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(X) Sim ( ) Não
Como é feito esse controle? É colocado uma etiqueta no processo “liminar pendente”	
<b>9.1.3 Custas Finais</b>	
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	(X) Sim ( ) Não
Como é feito? Anotado os números dos processos para confirmação posterior do pagamento ou realização de cobrança.	
<b>9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE – FORMULÁRIO</b>	
<b>9.2.1 Processos Cíveis</b>	
Mandados de Segurança	165
Ações Cíveis Públicas	58
Ações de Improbidade Administrativa	9

<b>10 ATUAÇÃO DE GRUPOS DE TRABALHO – INFORMAÇÃO CCMUJ</b>		
GRUPO	PORTARIA/DJ	PERÍODO
NPR	2001/23	01/09/2023 31/10/2023
	1671/23	17/07/2023 31/08/2023
	1008/23	29/04/2023 30/06/2023
	958/23	16/04/2023 28/04/2023
	774/23	01/04/2023 15/04/2023
NQI	Nada consta	
NUPACI	Nada consta	

<b>11 DOS PROCEDIMENTOS – SEI</b>	
<b>11.1 Visão Geral</b>	
Entrados no Mês	0



Arquivados	0
------------	---

12 DAS AUDIÊNCIAS – INFORMAÇÃO CCMUJ/FORMULÁRIO/SEI (GESTÃO DE EXPEDIENTES)	
<b>12.1 Produtividade nos últimos 12 meses</b>	
Total de audiências agendadas para o período	33
Total de audiências realizadas	24
Audiências não realizadas	0
Audiências canceladas/redesignadas	3
<b>12.2 Situação geral</b>	
Processos aguardando a designação de audiências	0
Processos aguardando a realização de audiência	33
Audiência designada com a data mais distante	06/12/2023

13 DA SEJUD – DATA DA EXTRAÇÃO 11/10/2023 - FORMULÁRIO	
<b>DO(A) JUIZ(ÍZA) COORDENADOR(A)</b>	
Nome: <b>Sirley Cintia Pacheco Prudêncio</b>	Matrícula: <b>2332</b>
Exercício cumulativo: ( ) Sim (X) Não	Quais?
O juiz reside na Comarca?	(X) Sim ( ) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	(X) Sim ( ) Não Qual? Juíza Gestora do PJe
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	( ) Sim (X) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	( ) Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

DO QUADRO DE PESSOAL DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA		
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	Total	05
<b>Nome</b>	<b>Unidade de lotação</b>	<b>Mat.</b>
FRANCISCO REGINALDO DE FARIAS	Diretoria Fazenda Pública	180
CRISTIANNE SOUSA DE OLIVEIRA LIMA	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública I	12119
ANTONIA KATIUSCIA NOGUEIRA LIMA	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública II	40938
REGINA CLAUDIA RODRIGUES GOMES FIRMINO	Coordenadoria de Pós-Sentença Fazenda Pública	692
JOSE OLEGARIO MIRANDA ASSUNCAO E SILVA	Coordenadoria de Urgência Fazenda Pública	41161
<b>SERVIDORES (CARGO EFETIVO)</b>	Total	28



Nome	Cargo	Unidade de lotação	Mat.
EDILBERTO MENEZES NUNES FILHO	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria de Pós-Sentença Fazenda Pública	201620
ANA CLAUDIA RODRIGUES MONTEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública I	91093
DAISY BARROSO CORDEIRO	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública I	93515
FABIOLA DOS SANTOS CAVALCANTE	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública I	200564
FRANCISCA DA CRUZ SOARES ALVES ROCHA	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública I	4747
FRANCISCO DEMONTIEX ABREU DE ANDRADE	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública I	201549
GERUSA LIMA MAIA	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública I	1953
MARIA ALRENIR BENTO	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública I	11935
MARTA GIRAO PRATA	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública I	200512
REGINEUDO ALVES DE OLIVEIRA	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública I	12127
TIAGO DE PAULA BRITTO SANTIAGO	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública I	41307
ADRIANA DA SILVA BARBOSA ARAUJO	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública II	12013
ANTONIO JOSE DA SILVEIRA RAMOS	Escrevente Estabilizado	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública II	200675



FRANCISCO NEUTON BRAGA VIANA	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública II	582
GLADSTONE FONTGALLAND	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública II	200583
REJANE GIRALDES SANTOS	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública II	2213
RITA DE CASSIA RUSSO E SILVA PENHA	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública II	546
VLAUCIA SANDRA ROCHA DA SILVA	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública II	12134
FRANCISCO CLAUDIO MELO FONTENELE	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Urgência Fazenda Pública	11798
KATIA MARIA DA SILVA CARNEIRO	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Urgência Fazenda Pública	2923
LUIZA JANICE MARTINS MOURAO	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Urgência Fazenda Pública	4681
FABIA REJANE CARLOS ORIA	Analista Judiciário	Coordenadoria de Pós-Sentença Fazenda Pública	12273
FRANCISCO DE ASSIS DE ARAUJO JUNIOR	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Pós-Sentença Fazenda Pública	8931
FRANCISCO SIDNEY PINHEIRO DE CARVALHO	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Pós-Sentença Fazenda Pública	200580
GEORGE BARBOSA SOUTO	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria de Pós-Sentença Fazenda Pública	689
GILVAN MOURA SOUSA	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria de Pós-Sentença Fazenda Pública	11875
ROBERTO WAGNER GONÇALVES SARMENTO	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Pós-Sentença Fazenda Pública	3334
VALERIA MARIA LIRA FERNANDES	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Pós-Sentença Fazenda Pública	8069
<b>ESTAGIÁRIO(S) DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>		Total	00
<b>Nome</b>		<b>Unidade de lotação</b>	<b>Mat.</b>
-		-	-





<b>ESTAGIÁRIO(S) DE GRADUAÇÃO</b>	Total	06
<b>Nome</b>	<b>Unidade de lotação</b>	<b>Mat.</b>
JANSEN LIMA ALEXANDRE	DIRETORIA FAZENDA PÚBLICA	47617
MARCITO ALVES RODRIGUES	DIRETORIA FAZENDA PÚBLICA	48364
NEUTYANE LOPES GONÇALVES	DIRETORIA FAZENDA PÚBLICA	46240
LARISSA MOREIRA SILVA	DIRETORIA FAZENDA PÚBLICA	49247
JOÃO HENRIQUE PONTES LUNA	DIRETORIA FAZENDA PÚBLICA	49539
VICTOR BEZERRA AGOSTINHO	DIRETORIA FAZENDA PÚBLICA	49913
<b>TERCEIRIZADO(S)</b>	Total	00

<b>VISÃO GERAL</b>		
<b>Processos pendentes por tipo de atividade (Processo nas filas da SEJUD de 1º Grau para análise, decurso de prazo, cumprimento ou devolução etc.).</b>		
<b>EXPEDIENTE</b>		
<b>Data da extração: 10/10/2023</b>		
<b>Aguardando</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Data mais antiga</b>
Emissão ou em elaboração	PJe: 18; SAJPG: 12	PJe: 30/08/2023; SAJPG: 24/08/2023
Cumprimento ou devolução	PJe: 13; SAJPG: 0	PJe: 23/08/2023; SAJPG: -
Decurso de prazo	PJe: 0; SAJPG: 2	PJe: - SAJPG: 11/10/2023
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		



<b>OUTROS</b>		
<b>Data da extração: 11/10/2023</b>		
<b>Aguardando</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Data mais antiga</b>
Trânsito em julgado	PJe: 0; SAJPG: 0	-
Arquivamento	PJe: 0; SAJPG: 0	-
Remessa de recurso	PJe: 0; SAJPG: 0	-
Redistribuição	PJe: 0; SAJPG: 0	-
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		
<p><b>Por tempo paralisado (Tempo dos processos parados nas filas da SEJUD de 1º Grau sem movimentação).</b></p>		
<b>Data da extração: 11/10/2023</b>		
<b>Período</b>	<b>Quantidade</b>	
De 31 – 60 dias	91	
De 61 – 100 dias	100	
De 101 – 180 dias	15	
De 181 – 360 dias	26	
Mais de 360 dias	0	
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		
<p>Dentre os processos da faixa de 101 - 180 dias, 2 registram a informação “Não encontrado”, ao passo que do restante: (i) 02 aguardam decurso de prazo; e (ii) 11 se acham em tarefas do Gabinete.</p> <p>Por fim, com relação aos feitos da faixa de 181 – 360 dias, todos encontram-se em tarefas de Gabinete.</p>		
<b>DOS PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES NA UNIDADE</b>		
<p>Processos Aguardando Análise (Processos nas filas da SEJUD de 1º Grau aguardando análise das determinações judiciais normais ou urgentes)</p>		



Data da extração: 11/10/2023			
Ato judicial	Tipo	Quantidade	Data mais antiga
Despacho	Urgente	PJe: 0; SAJPG: 0	PJe: -; SAJPG: -
Despacho	Normal	PJe: 43; SAJPG: 0	PJe: 07/10/2023; SAJPG: -
Decisão	Urgente	PJe: 0; SAJPG: 0	PJe: -; SAJPG: -
Decisão	Normal	PJe: 4; SAJPG: 6	PJe: 09/10/2023; SAJPG: 09/10/2023
Sentença	Urgente	PJe: 0; SAJPG: 0	PJe: -; SAJPG: -
Sentença	Normal	PJe: 0; SAJPG: 0	PJe: -; SAJPG: -
Termo de audiência	Normal	PJe: 0; SAJPG: 0	PJe: -; SAJPG: -
Ato ordinatório	Normal	PJe: 0; SAJPG: 0	PJe: -; SAJPG: -
<b>Processos Aguardando Emissão de Documentos (Processos nas filas da SEJUD de 1º Grau aguardando emissão dos expedientes)</b>			
Data da extração: 10/10/2023			
Tipo de documento	Quantidade	Data mais antiga	
Carta	PJe: 0; SAJPG: 0	PJe: -; SAJPG: -	
Mandado	PJe: 0; SAJPG: 0	PJe: -; SAJPG: -	



Carta precatória	PJe: 0; SAJPG: 0	PJe: -; SAJPG: -
Carta rogatória	PJe: 0; SAJPG: 0	PJe: -; SAJPG: -
Alvará de levantamento	PJe: 2; SAJPG: 0	PJe: 09/10/2023; SAJPG: -
Precatório	PJe: 15; SAJPG: 7	PJe: 30/08/2023; SAJPG: 24/08/2023
RPV	PJe: 0; SAJPG: 5	PJe: -; SAJPG: 03/10/2023
Ofício	PJe: 1; SAJPG: 0	PJe: 05/10/2023; SAJPG: -
Edital	PJe: 0; SAJPG: 0	PJe: -; SAJPG: -
Termo	PJe: 0; SAJPG: 0	PJe: -; SAJPG: -
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		
Consigne-se que o sistema PJe centraliza em uma única tarefa (“controlar precatórios e RPV”) os processos para emissão de Precatórios e RPVs. Registre-se, ademais, que o fluxo de edital foi criado em 02/10/2023.		
Processos Aguardando Cumprimento (Processos em que houve expedição de documento, tais como mandados, ofícios, editais etc., e ainda aguardam envio, decurso de prazo, cumprimento ou devolução)		
<b>AGUARDANDO ENVIO/JUNTADA/PUBLICAÇÃO</b>		
<b>Data da extração: 10/10/2023</b>		
<b>Tipo de documento</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Data mais antiga</b>
Carta	PJe: -; SAJPG: 0	PJe: -; SAJPG: -
Mandado	PJe: -; SAJPG: 0	PJe: -; SAJPG: -
Carta precatória	PJe: 3; SAJPG: 0	PJe: 22/09/2023; SAJPG: -
Carta rogatória	PJe: 0; SAJPG: 0	PJe: 0; SAJPG: 0
Precatório	-	-
RPV	-	-
Ofício	PJe: 0; SAJPG: 3	PJe: -; SAJPG: 03/10/2023
Edital	PJe: 1; SAJPG: 0	PJe: 10/10/2023; SAJPG: -
Termo	PJe: 0; SAJPG: 0	PJe: -; SAJPG: -



**OBSERVAÇÕES:**

--

**AGUARDANDO DEVOLUÇÃO**

**Data da extração: 10/10/2023**

<b>Tipo de documento</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Data mais antiga</b>
Carta	PJe: 3; SAJPG: 0	PJe: 03/10/2023; SAJPG: -
Mandado	PJe: 0; SAJPG: 0	PJe: -; SAJPG: -
Carta precatória	PJe: 5; SAJPG: 0	PJe: 23/08/2023; SAJPG: -
Carta rogatória	PJe: 0; SAJPG: 0	PJe: -; SAJPG: -
Ofício	PJe: 5; SAJPG: 0	PJe: 04/10/2023; SAJPG: -

**OBSERVAÇÕES:**

Com relação a tarefas do tipo “ag. devolução”, existem para os expedientes de cartas precatórias e cartas (e-cartas). De outro giro, ofício não dispõe de fila específica, razão pela qual é utilizada uma tarefa genérica “ag. cumprimento de diligência”.

**AGUARDANDO DECURSO PRAZO**

**Data da extração: 10/10/2023**

<b>Tipo de documento</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Data mais antiga</b>
Carta	PJe: 0; SAJPG: 0	PJe: -; SAJPG: -
Mandado	PJe: 0; SAJPG: 0	PJe: -; SAJPG: -
Carta precatória	PJe: -; SAJPG: 2	PJe: -; SAJPG: 11/10/2023
Carta rogatória	PJe: 0; SAJPG: 0	PJe: -; SAJPG: -
Ofício	PJe: 0; SAJPG: 0	PJe: -; SAJPG: -
Edital	PJe: 0; SAJPG: 0	PJe: -; SAJPG: -

**OBSERVAÇÕES:**

Com relação às atividades de certificação de decurso do prazo, o sistema PJe disponibiliza apenas 2 tarefas para alocação dos processos (“certificar decurso de prazo” e “verificar prazo já decorrido”); contudo, sem qualquer filtro que viabilize a identificação do expediente correlato. Portanto, nessa data, existem 57 processos aguardando decurso de prazo, cuja data mais antiga registrada é 03/10/2023.

**DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE (SEJUD)**

Como é feita a abertura de Malote Digital?	(X) Servidor específico ( ) Revezamento
--	--



Como é feita a abertura de e-mail institucional?	( ) Servidor específico (X) Revezamento
São adotadas rotinas de trabalho para identificar e movimentar os processos paralisados há mais de 100 dias?	(X) Sim ( ) Não - Caso sim, como é realizado? <b>A SEJUD 1º grau realiza reuniões mensais com cada Diretoria a fim de verificar os prazos dos processos em filas de trabalho.</b>
Há controle de expedientes devolvidos por inconformidade (para correção)?	(X) Sim ( ) Não
- Caso sim, como é realizado? Existe uma fila/tarefa para cada documento no subfluxo denominada aguardando correção de Secretaria.	
Qual o percentual de inconformidade (ou taxa de retorno de expedientes para correção)?	0,17%. O referido percentual é da SEJUD 1º Grau, engloba, com efeito, todas as competências.
São utilizados modelos de expedientes padronizados?	Sim
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	Sim.
Bimestralmente, esta gestão da SEJUD 1º Grau encaminha ofício ao Juiz de Direito Coordenador da Central de Cumprimentos de Mandados Judiciais (CEMAN) do Fórum Clóvis Beviláqua, com vistas a informar sobre a quantidade de mandados pendentes de cumprimento com prazos excedidos.	
Há uma rotina específica para cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	Sim
Há uma rotina específica para expedição de precatórios/RPVs?	Sim.
Como é realizada a tratativa dos precatórios/RPVs aptos a expedição?	Sim.
Existe uma rotina para realização dos expedientes com prioridades legais?	(X) Sim ( ) Não - Caso sim, como é realizado? A partir da identificação (ícone atrelado ao processo nas tarefas) é dado o tratamento



Como é realizada a tratativa das certidões de sentença da pena de multa aptas a expedição?	Não se aplica.
Como é realizada a tratativa das guias de recolhimento aptas a expedição?	Não se aplica.
Existe uma rotina para monitorar o pagamento das custas finais?	(X) Sim ( ) Não  - Caso sim, como é realizado?  Todos os procedimentos efetuados pelo módulo GECOF/SAJPG são automatizados.
<b>OBSERVAÇÕES:</b>	
No ensejo, cumpre destacar a existência de procedimentos administrativos solicitando a lotação de servidores desta Secretaria Judiciária de 1º Grau, dadas às vacâncias recentes resultantes de aposentadorias e falecimentos (CPA 8509348-98.2023.8.06.0000). Além disso, importa mencionar que a SEJUD 1º Grau tem pleiteado, também mediante procedimento administrativo, a ampliação do número de estagiários(as) de graduação (CPA 8501567-59.2022.8.06.0000).	

#### 14 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE INSPECIONADA – FORMULÁRIO

##### Gestão de Processo de Trabalho

Como é feita a abertura de Malote Digital?	(X) servidor específico ( ) revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	(X) servidor específico ( ) revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(X) sim ( ) não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(X) sim ( ) não

#### 15 PROCESSOS INSPECIONADOS – SAJPG/PJE

##### 15.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO – SAJPG/PJE

Processo	Movimentação
0260704-52.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 24/10/2020. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 23/01/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
<u>0418024-20.2010.8.06.0001</u>	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 08/07/2010. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 23/01/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
<u>0848017-04.2014.8.06.0001</u>	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 26/03/2014. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 23/01/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>



<u>0037830-38.2012.8.06.0001</u>	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 05/10/2012. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 23/01/2023.</b> <b>Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
<u>0459988-42.2000.8.06.0001</u>	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 22/12/1999. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 23/01/2023.</b> <b>Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
<u>0133435-11.2012.8.06.0001</u>	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 12/09/2022. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 24/01/2023.</b> <b>Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
<u>0297700-50.2000.8.06.0001</u>	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 06/10/2004. Proferido despacho dia 23/10/2023. 25/11/2023 01:52 Decorrido prazo de HELANZIA Movimentação recente.
<u>0035608-10.2006.8.06.0001</u>	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 30/08/2006. Proferido despacho dia 23/10/2023. 14/11/2023 16:47 Expedição de Outros documentos. Movimentação recente.
<u>0175848-39.2012.8.06.0001</u>	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 31/07/2012. 16/11/2023 12:07 Expedição de Outros documentos. Movimentação recente.
0907507-54.2014.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 10/11/2014. 18/11/2023 05:08 Determinado o arquivamento <b>Movimentação recente.</b>
<b>15.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO – SAJPG/PJE</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0264847-84.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 12/11/2020. <b>Processo concluso para decisão desde o dia 21/08/2023.</b> <b>Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.</b>
0129401-61.2010.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 30/12/2010. <b>Processo concluso para decisão desde o dia 21/08/2023.</b> <b>Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.</b>
0892836-26.2014.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 25/09/2014. <b>Processo concluso para decisão desde o dia 21/08/2023.</b> <b>Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.</b>
0257861-46.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 26/07/2022. 24/11/2023 10:36 Juntada de documento de comprovação 17/11/2023 09:12 Expedição de Ofício. Movimentação recente.
0812334-56.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 25/11/2021. <b>Processo concluso para decisão desde o dia 17/08/2023.</b> <b>Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.</b>
0216226-85.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 04/03/2022. 24/11/2023 11:11 Conclusos para decisão Movimentação recente.
0185872-53.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 16/11/2017. <b>Processo concluso para decisão desde o dia 16/08/2023.</b> <b>Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.</b>
0219663-37.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 16/03/2022. 23/11/2023 16:59 Conclusos para despacho Movimentação recente.
0218213-30.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 13/03/2020. <b>Processo concluso para decisão desde o dia 19/07/2023.</b> <b>Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.</b>





0155541-20.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 25/07/2019. <b>Processo concluso para decisão desde o dia 19/07/2023.</b> <b>Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.</b>
<b>15.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA – SAJPG/PJE</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
<u>0033022-87.2012.8.06.0001</u>	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 26/06/2012. <small>17/11/2023 04:11</small> Extinto os autos em razão de perda de objeto Movimentação recente.
0031346-07.2012.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 24/04/2012. <b>Processo concluso para sentença desde o dia 28/04/2023.</b> <b>Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.</b>
<u>3009538-06.2023.8.06.0001</u>	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 13/02/2023. <small>07/11/2023 01:00</small> Publicado Intimação da Sentença em 07/11/2023. Movimentação recente.
0237667-93.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 09/07/2020. <small>22/11/2023 18:03</small> Decisão Interlocutória de Mérito Movimentação recente.
<u>0250186-32.2022.8.06.0001</u>	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 09/07/2020. <b>Processo concluso para sentença desde o dia 08/08/2023.</b> <b>Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.</b>
0201845-09.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 13/01/2021. <b>Processo concluso para sentença desde o dia 21/08/2023.</b> <b>Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.</b>
<u>0243138-22.2022.8.06.0001</u>	<b>Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 05/06/2022.</b> <small>24/10/2023 19:50</small> Proferido despacho de mero expediente Movimentação recente.
<u>0169622-76.2016.8.06.0001</u>	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 23/09/2016. <b>Processo concluso para sentença desde o dia 24/08/2023.</b> <b>Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.</b>
<u>0227409-53.2022.8.06.0001</u>	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 11/04/2022. <b>Processo concluso para sentença desde o dia 24/08/2023.</b> <b>Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.</b>
0102169-30.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 13/01/2017. <b>Processo concluso para sentença desde o dia 25/08/2023.</b> <b>Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.</b>
<b>15.4 CARTAS PRECATÓRIAS – SEI – CONSULTA JUDICIAL – FILTRO “TIPO DE CLASSE”</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0015250-28.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 25/04/2023. Proferido Despacho dia 26/04/2023. Mandado expedido dia 21/06/2023. Perícia realizada no dia 26/08/2023. <b>Processo concluso para decisão desde o dia 03/10/2023.</b> <b>Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.</b>
<b>15.5 PROCESSOS ATINENTES AO ESTATUTO DO IDOSO, PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL E DOENÇA GRAVE – SEI – GESTÃO DE ACERVO</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
<u>0185086-38.2019.8.06.0001</u>	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 05/11/2019. <small>24/11/2023 12:38</small> Juntada de Petição de embargos de declaração
3009003-77.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 06/02/2023. <b>Processo concluso para sentença desde o dia 23/08/2023.</b> <b>Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.</b>
0052560-54.2012.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 17/12/2012. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 21/09/2023.</b> <b>Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>



0216126-04.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 06/03/2020. <b>Processo concluso para sentença desde o dia 22/09/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.</b>
0017589-14.2010.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 02/03/2010. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 22/09/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
<u>3020009-81.2023.8.06.0001</u>	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 22/05/2023. 18/11/2023 05:03 Julgado procedente em parte do pedido Movimentação recente.
<u>3031977-11.2023.8.06.0001</u>	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 20/09/2023. 10/11/2023 09:10 Arquivado Definitivamente Movimentação recente.
<u>0247726-09.2021.8.06.0001</u>	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 14/07/2021. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 06/10/2023.</b> 28/10/2023 03:06 Decorrido prazo de ESTADO DO CEARA em 25/10/2023 23:59. Movimentação recente.
3025725-89.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 20/07/2023. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 02/10/2023. Movimentação recente.</b>
<b>15.6 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ – JULGAR OS PROCESSOS MAIS ANTIGOS – SEI – ACOMPANHAMENTO DE METAS</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0169622-76.2016.8.06.0001 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 23/09/2016. <b>Processo concluso para sentença desde o dia 24/08/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.</b>
0166463-04.2011.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 22/09/2011. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 14/08/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0185086-38.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 05/11/2019. 21/11/2023 14:57 Proferido despacho de mero expediente Movimentação recente.
0057915-50.2009.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 10/06/2009. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 21/07/2023. Para providências.</b>
0109097-60.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 08/02/2018. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 13/07/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0130084-88.2016.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 26/04/2016. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 17/07/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0407869-40.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 01/08/2019. Proferida Sentença dia 16/10/2023. Movimentação recente.
0155541-20.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 25/07/2019. <b>Processo concluso para decisão desde o dia 19/07/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.</b>
0115704-55.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 11/03/2019. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 08/08/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0164548-70.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 20/09/2018. 21/11/2023 15:40 Julgado improcedente o pedido Movimentação recente.
0135718-31.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 19/05/2017. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 09/07/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>



0299291-47.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 31/07/1996. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 27/01/2023.</b> <b>Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0167738-07.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 05/09/2019. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 19/01/2023.</b> <b>Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0047529-29.2007.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 15/06/2007. Proferida Decisão de Saneamento dia 18/10/2023. Movimentação recente.
<b>15.7 PROCESSOS INSERIDOS NA META 4 DO CNJ – PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELATIVOS AOS CRIMES CONTRA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0490133-81.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 05/07/2000. <b>Processo concluso para decisão desde o dia 22/09/2023.</b> <b>Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.</b>
0210717-23.2015.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 30/11/2015. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 18/09/2023.</b> <b>Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0407869-40.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 15/06/2007. Proferida Sentença dia 16/10/2023. Movimentação recente.
0121120-43.2015.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 09/01/2015. Proferida Sentença dia 16/10/2023. Movimentação recente.
0848017-04.2014.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 26/03/2014. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 23/01/2023.</b> <b>Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
<b>15.8 PROCESSOS INSERIDOS NA META 10 DO CNJ – IMPULSIONAR OS PROCESSOS DE AÇÕES AMBIENTAIS</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0102126-25.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 14/01/2019. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 19/09/2023.</b> <b>Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0052560-54.2012.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 17/12/2012. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 21/09/2023.</b> <b>Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0187257-75.2013.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 20/08/2013. Audiência de Instrução realizada no dia 27/09/2023. <b>Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0015323-16.2018.8.06.0117	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 13/08/2018. Proferido Despacho dia 26/09/2023. Contestação juntada em 25/10/23. Movimentação recente.
0464054-65.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 26/01/2000. <small>17/11/2023 22:57</small> <small>Mov. [253] - Migração de processo do Sistema SAJ,</small> <b>Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0892527-05.2014.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 24/09/2014. <small>17/11/2023 20:22</small> <small>Mov. [189] - Migração de processo do Sistema SAJ,</small> <b>Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0007004-39.2006.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 05/12/2006. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 10/10/2023.</b> <b>Movimentação recente.</b>
0411769-31.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 29/11/2019. <b>Processo concluso para sentença desde o dia 16/08/2023.</b> <b>Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.</b>



0606601-30.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 23/06/2020. 16/11/2023 13:55 <span style="float: right;">Conclusos para despacho</span> Movimentação recente.
0113385-51.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 28/02/2018. 24/11/2023 08:09 <span style="float: right;">Expedição de Outros documentos</span> Movimentação recente.
<b>15.9 MANDADOS DE SEGURANÇA</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0517073-83.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 20/12/2000. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 26/01/2023.</b> <b>Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0282105-39.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 21/10/2022. <b>Processo concluso para sentença desde o dia 05/05/2023.</b> <b>Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.</b>
0271485-65.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 13/09/2022. Proferida Sentença dia 10/10/2023. Apelação interposta em 17/11/23. Movimentação recente.
3005622-95.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 25/11/2022. Proferida Sentença dia 09/10/2023. Movimentação recente.
0021785-07.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 06/05/2022. Proferida Sentença dia 09/10/2023. 10/11/2023 11:20 <span style="float: right;">Expedição de Ofício. Movimentação recente.</span>
3007724-90.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 26/12/2022. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 26/06/2023.</b> <b>Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0109097-60.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 08/02/2018. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 13/07/2023.</b> <b>Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
3009500-91.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 13/02/2023. 24/10/2023 19:32 <span style="float: right;">Proferido despacho de mero expediente</span> <b>Movimentação recente.</b>
3009538-06.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 13/02/2023. Proferida Sentença dia 23/10/2023. 07/11/2023 01:00 <span style="float: right;">Publicado Intimação da Sentença em 07/11/2023.</span> Movimentação recente.
0227128-97.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 10/04/2022. Proferida Sentença dia 23/10/2023. <b>Publicado Intimação da Sentença em 07/11/2023.</b> Movimentação recente.

<b>16 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO – SEI – GESTÃO DE ACERVO</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
<u>0848017-04.2014.8.06.0001</u>	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 26/03/2014. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 23/01/2023.</b> <b>Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0164548-70.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 20/09/2018. 21/11/2023 15:40 <span style="float: right;">Julgado improcedente o pedido</span> Movimentação recente.
0167738-07.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 05/09/2019. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 19/01/2023.</b> <b>Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
<u>0255721-10.2020.8.06.0001</u>	<b>Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 01/10/2020.</b> <b>Processo concluso para despacho desde o dia 20/01/2023.</b> <b>Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>



<u>0251038-90.2021.8.06.0001</u>	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 29/07/2021. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 20/01/2023.</b> <b>Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
<u>0276675-43.2021.8.06.0001</u>	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 05/11/2021. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 20/01/2023.</b> <b>Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
<u>0031632-19.2011.8.06.0001</u>	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 08/09/2011. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 23/01/2023.</b> <b>Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
<u>0033022-87.2012.8.06.0001</u>	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 26/06/2012. 17/11/2023 04:11 Extinto os autos em razão de perda de objeto Movimentação recente.
<u>0299291-47.2000.8.06.0001</u>	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 31/07/1996. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 27/01/2023.</b> <b>Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
<u>0260704-52.2020.8.06.0001</u>	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 24/10/2020. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 23/01/2023.</b> <b>Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>

### 17 HISTÓRICO DA UNIDADE EM 2022 – PÁGINA INICIAL DA CORREGEDORIA – PRODUTIVIDADE MENSAL – UNIDADES JUDICIÁRIAS

Gestão de Acervo											
Mês	Taxa de congest.	IAD	Meta 1	Meta 2	Meta 4	Meta 8		Meta 12	Acervo	Paralisados há mais de 100 dias	
						Femin.	Violen. Domest.			Quant.	%
Jan/22	60,39%	47,06%	42,31	95,94%	35,71%	NA	NA	0,00%	1084	261	24,08%
Fev/22	60,42%	56,60%	38,00%	95,99%	35,71%	NA	NA	0,00%	1099	326	29,66%
Mar/22	60,81%	68,68%	48,30%	96,18%	35,71%	NA	NA	0,00%	1122	285	25,40%
Abr/22	61,56%	64,96%	65,61%	96,11%	47,62%	NA	NA	0,00%	1140	265	23,25%
Mai/22	62,53%	72,73%	66,15%	95,77%	47,62%	NA	NA	NA	1150	336	29,22%
Jun/22	62,93%	76,21%	62,76%	95,77%	47,62%	NA	NA	0,00%	1146	416	36,30%
Jul/22	65,49%	70,80%	57,40%	95,95%	47,62%	NA	NA	0,00%	1165	494	42,40%
Ago/22	69,37%	66,67%	57,59%	95,81%	47,62%	NA	NA	0,00%	1198	464	38,73%
Set/22	73,10%	62,31%	58,84%	95,88%	47,62	NA	NA	0,00%	1228	443	36,07%
Out/22	75,93%	54,60%	54,53%	95,85%	47,62%	NA	NA	0,00%	1290	306	23,72%
Nov/22	79,65%	55,38%	53,37%	95,57%	47,62%	NA	NA	0,00%	1327	281	21,18%
Dez/22	80,36%	53,16%	51,46%	96,68%	47,62%	NA	NA	17,39%	1342	334	24,89%

### 18 HISTÓRICO DA UNIDADE EM 2023 – PÁGINA INICIAL DA CORREGEDORIA – PRODUTIVIDADE MENSAL – UNIDADES JUDICIÁRIAS

Gestão de Acervo												
Mês	Taxa de congest.	IAD	Meta 1	Meta 2	Meta 4	Meta 8		Meta 10	Meta 11	Acervo	Paralisados há mais de 100 dias	
						Femin.	Violen. Domest.				Quant.	%
Jan/23	81,60%	17,46%	18,52%	71,82%	23,81%	NA	NA	0,00%	NA	1397	140	10,02%
Fev/23	82,75%	22,13%	82,35%	73,48%	23,81%	NA	NA	0,00%	NA	1415	328	23,18%
Mar/23	84,85%	30,77%	96,83%	74,04%	23,81%	NA	NA	0,00%	NA	1428	235	16,46%
Abr/23	82,80%	56,73%	87,65%	74,51%	23,81%	NA	NA	0,00%	NA	1415	296	20,92%



Mai/23	81,87%	68,28%	94,17%	74,62%	23,81%	NA	NA	0,00%	NA	1404	420	29,91%
Jun/23	80,69%	76,30%	117,15%	76,34%	23,81%	NA	NA	86,96%	NA	1362	358	26,28%
Jul/23	77,60%	87,89%	125,18%	77,36%	23,81%	NA	NA	86,96%	NA	1327	97	7,31%
Ago/23	75,01%	95,04%	139,06%	81,06%	23,81%	NA	NA	86,96%	NA	1312	74	5,64%
Set/23	71,43%	99,13%	139,94%	82,96%	23,81%	NA	NA	86,96%	NA	1240	91	7,34%
Out/23	67,95%	104,13%	153,40%	85,52%	47,62%	NA	NA	86,96%	NA	1200	59	4,92%

<b>19 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS – SEI – GESTÃO DE METAS</b>	
<b>19.1 Taxa de Congestionamento (Meta 2023 &lt; 67,23%)</b>	
2021	58,35%
2022	79,40%
2023 (até o mês da inspeção)	69,91%
<b>19.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta 2023 &gt; 120,07%)</b>	
2021	94,83%
2022	52,81%
2023 (até o mês da inspeção)	107,45%
<b>19.3 Julgados/Novos (Meta 2023 &gt; 110,27%)</b>	
2021	110,23%
2022	65,22%
2023 (até o mês da inspeção)	125,09%
<b>19.4 Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos</b>	
Julgados	482
Novos	357
Entrados	17
Entrados por redistribuição	15
Saídos	31
Saídos por redistribuição	16
Cumprimento	140,94%
Julgamentos para atingir a meta	0
<b>19.5 Meta 2 – Julgar processos mais antigos</b>	
Julgados	89
Julgados anterior	519
Acervo Inicial	384
Entrados totais	28
Saídos totais	23
Pendentes	300
Cumprimento	83,70%
Julgamentos para atingir a meta	119
<b>19.6 Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais</b>	
Julgados	1
Julgados anterior	2
Acervo Inicial	10
Entrados totais	1
Saídos totais	0
Pendentes	10
Cumprimento	35,50%





Julgamentos para atingir a meta	6
<b>19.7 Meta 10 – Impulsionar os processos de ações ambientais</b>	
Julgados	5
Acervo Inicial	22
Entrados totais	1
Saídos totais	0
Pendentes	18
Cumprimento	72,46%
Julgamentos para atingir a meta	2
<b>19.8 Conciliação (Formulário)</b>	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2022	0
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2023, até o mês anterior em que a inspeção se realizou	0

<b>20 DA VIDEOCONFERÊNCIA – FORMULÁRIO</b>	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não
Possui sala específica para a videoconferência?	( ) Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	( ) Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Já realizou audiência por videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não

## 21 ANÁLISE DA INSPEÇÃO

### 21.1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS E METODOLOGIA DE TRABALHO:

A partir de critérios utilizados por esta Casa Censora, a **13ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza/CE** foi incluída no 2º Ciclo de Inspeções para o ano de 2023 (mês de outubro), conforme Portaria n.º 22/2023/CGJCE (DJe de 30/06/2023), de acordo com o **Critério IV – Unidades com Taxa de Congestionamento, maior que 67,23%** –, ficando a atividade inspeccional a cargo deste Juiz Corregedor Auxiliar e de seu Assessor Mateus Silva Mendonça.

Atendendo ao disposto no Provimento n. 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a unidade inspecionada encaminhou o Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial contendo as informações básicas para o início dos trabalhos (art. 42).

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias (CCMUJ) desta Corregedoria instruiu o expediente relativo à inspeção com os documentos imprescindíveis ao bom desenvolvimento das atividades correcionais, sendo, na sequência, instaurado o processo administrativo correspondente no PJeCor: Insp n.º **0000776-31.2023.2.00.0806**.

Considerando que o acervo da unidade se encontra todo virtualizado, foi possível a verificação de itens obrigatórios da inspeção (Gestão Processual e Dados de Produtividade/Desempenho) por intermédio do Processo Judicial Eletrônico (PJe), utilizando-se a metodologia de análise por amostragem.



A gestão administrativa, outro ponto de análise obrigatória, foi aferida por meio das informações alimentadas pela própria unidade no formulário eletrônico e por visita inspeccional (dia 25/09/2023), ocasião em que este Juiz Corregedor Auxiliar se reuniu com o magistrado e os servidores.

**No dia 24/10/2023**, foi realizada a inspeção presencial na **13ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza/CE**, sob a supervisão do Dr. Agenor Studart Neto, Juiz Corregedor Auxiliar e do Assessor, Mateus Silva Mendonça. Estavam presentes o Dr. João Everardo Matos Biermann e os servidores da unidade judicial.

A unidade se encontra funcionando, de segunda à sexta-feira, de 08 às 18 horas, com magistrado e servidores comparecendo ao Fórum.

#### **21.2. INSTALAÇÕES FÍSICAS E ATENDIMENTO:**

A unidade inspeccionada se encontra situada no Fórum Clóvis Beviláqua, possuindo instalações físicas regulares, com sala para os servidores, balcão de atendimento. O espaço é dotado de equipamentos de informática e mobiliário suficientes ao serviço, encontrando-se em condições regulares de conservação. A sala de audiência se encontra dentro da unidade.

No que diz respeito ao atendimento aos jurisdicionados, foi informado que a Unidade Judiciária utiliza o Whatsapp Business e o e-mail Institucional, assim como atendem pelo Telefone e no Balcão da vara. A Portaria n. 397/2022 do TJCE vem sendo cumprida.

#### **21.3. FILAS DE TRABALHOS:**

##### **21.3.1. SAJPG/PJE:**

Diante de um acervo de 1251 processos (dados do SEI, dia 24/11/23), faz-se necessário que a unidade empreste especial atenção à seguinte fila de gabinete:

---

[Gab] - Ato Judicial - MINUTAR DESPACHO

571

##### **21.3.2. FILAS DA SEJUD:**

- a) Despacho Urgente:** 0 - Isso indica que não há despachos urgentes pendentes, o que é positivo;
- b) Despacho Normal:** Quantidade: 43 (PJE) - Data mais antiga: 07/10/23. Isso sugere que há cumprimento regular dos despachos normais da unidade;
- c) Decisão Urgente:** 0 - Novamente, isso é positivo, pois indica que não há decisões urgentes pendentes;
- d) Decisão Normal:** 04 (PJE) e 06 (SAJPG) - Data mais antiga: 09/10/23 (PJE) e 09/10/23 (SAJPG). Os números são relativamente baixos, e a data mais antiga é de aproximadamente um mês atrás;
- e) Sentença Urgente:** 0 - Isso é positivo, pois não há expedientes relacionados a sentenças urgentes;





**f) Sentença Normal:** 0 - Isso é positivo, pois demonstra que os expedientes estão sendo cumpridos de maneira regular.

A ausência de atos judiciais urgentes pendentes em todas as categorias é um indicador positivo da eficiência da Secretária Judiciária (SEJUD).

#### **21.4. REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS:**

Outro indicador importante relacionado ao desempenho/produktividade da unidade é a **quantidade de audiências realizadas**.

Outro indicador importante relacionado ao desempenho/produktividade da unidade é a quantidade de audiências realizadas. Sobre esse item, a Unidade Judiciária informou que, em virtude da competência, são realizadas poucas audiências.

A audiência mais longínqua será realizada **dia 31/01/2024** (SEI – Gestão de Expedientes).

Audiências	
Agendadas para o período	62
Agendadas para o próximo mês	30
Marcadas no Período	69
Tempo Médio Agendamento (dias)	17
Audiência mais longínqua	31/01/2024

#### **21.5 DOS EXPEDIENTES:**

A unidade inspecionada é atendida pela Secretária Judiciária (SEJUD), conforme disposto na Resolução do Órgão Especial nº 24/2023.

#### **21.6. DAS CARTAS PRECATÓRIAS**

As cartas precatórias, de acordo com análise por amostragem, são cumpridas e devolvidas em tempo hábil.

#### **21.7. INDICADORES DE DESEMPENHO/PRODUTIVIDADE E CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS**

O Juiz João Everardo Matos Biermann assumiu a titularidade da unidade inspecionada em **10/01/2023** e, atualmente, não cumula outra função judicial ou administrativa.

24/11/2023:

Pendente de Baixa	Taxa de Congestionamento
<b>1.251</b>	<b>65,60%</b>

DEZEMBRO DE 2022:

Pendente de Baixa	Taxa de Congestionamento
<b>1.411</b>	<b>79,40%</b>



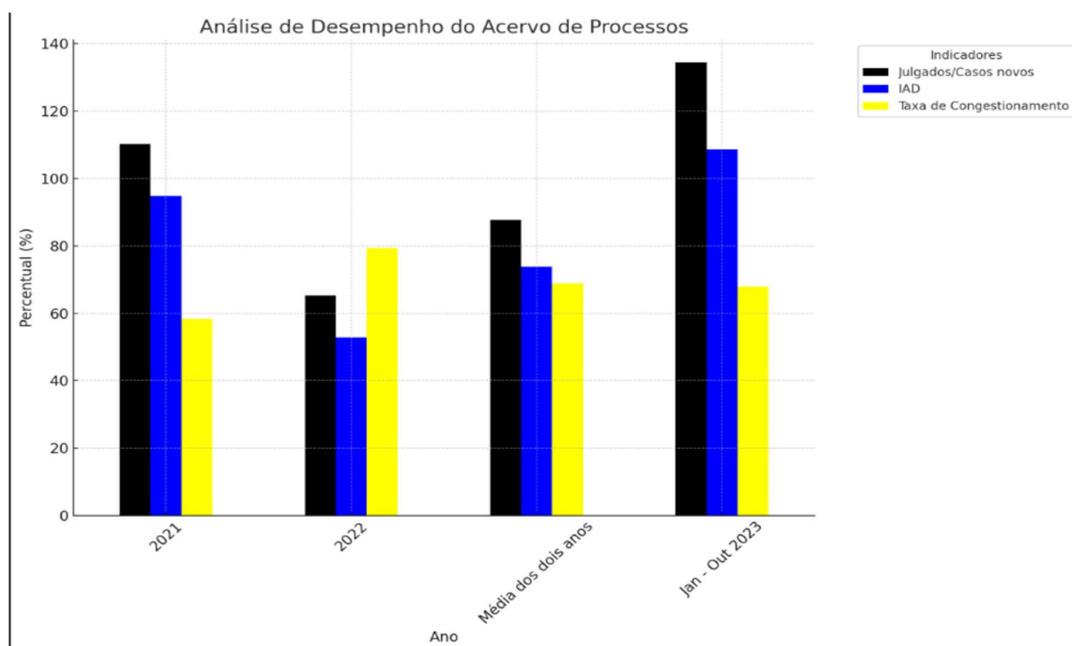
Houve um avanço nos dados estatísticos da unidade se comparados os anos de 2022 e 2023.

#### 21.7.1. DADOS ESTATÍSTICOS:

Foram analisados os dados estatísticos consolidados dos últimos dois anos (2021 e 2022) referentes aos indicadores que possibilitam uma análise crítica do desempenho/produktividade e, por conseguinte, a verificação da tendência do acervo da vara inspecionada em termos quantitativos.

A inspeção analisou os números relativos aos **Julgados/Casos Novos** (relação entre julgados e processos novos ingressados, não apenas ações de conhecimento, diferenciando-se da Meta 1), ao Índice de Atendimento à Demanda – **IAD** (capacidade em dar vazão, pelo menos, ao mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%) e à **Taxa de Congestionamento** (mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano), colacionando-se também os respectivos dados até outubro de 2023, sendo encontrado o seguinte:

	Julgados/Casos novos	IAD	Taxa de Congestionamento
<b>2021</b>	110,23%	94,83%	58,35%
<b>2022</b>	65,22%	52,81%	79,40%
<b>Média dos dois anos</b>	87,72%	73,82%	68,87%
<b>Janeiro - Outubro de 2023</b>	134,42%	108,65%	67,86%



Inicialmente, deve ser destacado que, a unidade inspecionada ficou sem magistrado titular durante o ano de 2022, o que impactou diretamente nos indicadores da vara de maneira negativa. Ademais, somente em **10/01/2023**, a **13ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza**



passou a ter juiz titular. De toda forma, o magistrado e sua equipe demonstraram um excelente trabalho ao longo do ano de 2023, com perspectivas de crescentes melhoras, nos próximos anos.

- **Julgados/Casos novos:** essa métrica mostra a relação entre o número de casos julgados e os novos casos que entram no sistema. Em 2021, houve um pico de **110,23%**, o que sugere uma produtividade satisfatória. No entanto, em 2022, essa taxa diminuiu para **65,22%**. **A média dos dois anos é de 87,72%**, o que é negativo. No entanto, **os números de janeiro a outubro de 2023 mostraram um aumento significativo: 134,42%**.

- **IAD (Índice de Atendimento à Demanda):** esse índice apresentou uma redução, de **94,83%** em 2021 para **52,81%** em 2022. **A média dos dois anos é de 73,82%, mas os números de 2023 mostram um aumento para 108,65%**.

- **Taxa de Congestionamento:** essa taxa mostra o acúmulo de casos no sistema. Em 2021, a taxa era de **58,35%**, e em 2022, aumentou significativamente para **79,40%**. A média dos dois anos é de **68,87%**. **No entanto, os números de 2023 mostram uma redução para 67,86%**.

Impende pontuar ser de extrema importância acompanhar de perto a taxa de congestionamento da unidade judiciária e tomar medidas para reduzi-la. Isso pode incluir a revisão de processos paralisados, a realização de audiências e a agilização de publicações no DJ.

A taxa de congestionamento é calculada pela fórmula: casos pendentes dividido pela soma de baixados (nos 12 meses) + os mesmos pendentes.  $TC = (\text{pendentes de baixa} / \text{pendentes de baixa} + \text{baixados nos últimos 12 meses}) \times 100$ . Ou seja, a quantidade de processos que ficam pendentes para o próximo período em relação ao que tramitou no período base. Ela mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Quanto maior o índice, mais difícil será para o tribunal em lidar com seu estoque de processos.

A taxa de congestionamento líquida, por sua vez, é calculada retirando do acervo os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório. Evolução de classe impacta taxa congestionamento.

Lembrar que são consideradas baixas processuais: evolução de classe, baixa definitiva, arquivamento, redistribuição para outro foro, remessa em grau de recurso para o TJCE e cancelamento da distribuição.

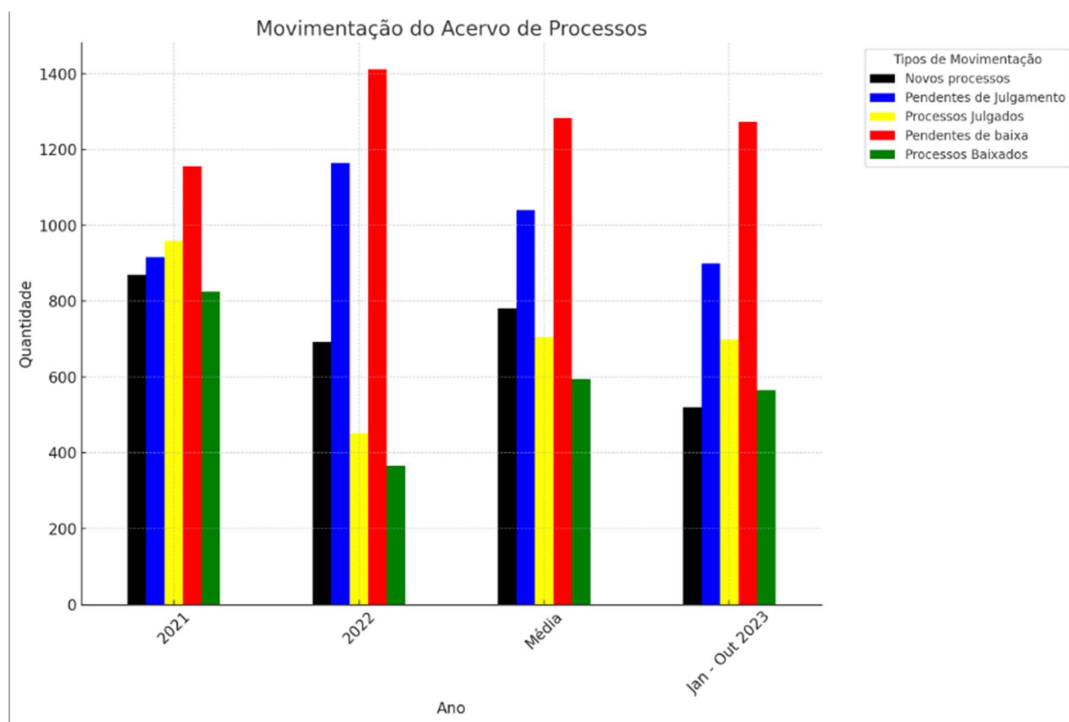
Em suma, os dados estatísticos do ano de 2021 apontam para uma regular prestação jurisdicional, contudo, os indicadores no ano de 2022 reduziram drasticamente, tendo em vista que no respectivo ano, a unidade não possuía magistrado titular, apenas juízes em respondência. Essas são informações cruciais que requerem atenção e podem ser úteis para a tomada de decisões estratégicas.

Esses resultados consolidados (dois anos imediatamente anteriores à inspeção) e apurados também até o mês de outubro (mês da inspeção) decorrem da movimentação processual da unidade, conforme quantitativos de feitos ingressados, julgados, pendentes de julgamento, pendentes de baixa e baixados. A situação encontrada é a seguinte:

**-TABELA COM OS DADOS DA MOVIMENTAÇÃO DO ACERVO:**



	Novos processos	Pendentes de Julgamento	Processos Julgados	Pendentes de baixa	Processos Baixados
2021	870	916	959	1156	825
2022	693	1164	452	1411	366
Média	781	1040	705	1283	595
Janeiro - Outubro de 2023	520	900	699	1273	565



- **Processos Pendentes de Julgamento:** O acervo de processos pendentes de julgamento diminuiu de **916** em 2021 para **900** em outubro de 2023, uma diminuição de aproximadamente 1,74%. Esta redução do acervo é um indicativo positivo.

- **Casos Novos:** O número de novos processos também apresentou uma redução significativa, indo de **870** em 2021 para **520** apenas no período de janeiro a outubro de 2023.

Observa-se uma diminuição significativa no número de novos processos judiciais ao comparar os dados de dois períodos distintos. Em 2021, foram registrados 870 casos novos, enquanto no período de janeiro a outubro de 2023, esse número caiu para 520. Esta redução, que representa uma diminuição de aproximadamente 40%.

As Varas da Fazenda Pública possuem competência marcada pela complexidade e relevância social dos processos. Nesse contexto, a redução no número de casos novos tem implicações significativas para a produtividade do Judiciário, pois aumenta a possibilidade de que magistrados e serventuários possam se dedicar com mais tempo e maior atenção ao acervo. Essa atenção adicional se mostra crucial para garantir que todas as nuances e especificidades sejam devidamente consideradas.



- **Processos Pendentes de Baixa:** O número de processos pendentes de baixa era de **1156** no ano de **2021**, no entanto, no ano de **2023 (até outubro)**. De toda forma, em dezembro de 2022, o acervo era de 1411 processos.

- **Julgamentos:** Quanto aos processos julgados, houve uma diminuição de **959** em **2021** para **452** em **2022**. No entanto, observamos um aumento para **699** no período de janeiro a outubro de **2023**.

- **Análise dos dados:** Em suma, os dados estatísticos do ano de 2021 apontam para uma regular prestação jurisdicional. Contudo, os indicadores do ano de 2022 demonstram o reflexo da falta de magistrado titular na unidade, posto que a ausência de um juiz titular em uma unidade judicial é um fenômeno que, inevitavelmente, repercute na eficácia da administração da Justiça.

A vacância contribui para a piora dos índices de produtividade e eficiência da unidade. Não se pode olvidar que o juiz que assume a unidade na ausência do titular, geralmente, já possui a sua titularidade, ou, se for juiz auxiliar, normalmente, possui outras designações. Essa acumulação de funções dilui o foco e a atenção que poderiam ser integralmente dedicados à unidade vaga.

Após o Juiz João Everardo Matos Biermann assumir a titularidade da 13ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza/CE, os indicadores da unidade inspecionada melhoraram de maneira considerável.

#### **21.7.2. PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 (CEM) DIAS NA UNIDADE:**

Com efeito, o prazo de paralisação dos processos (quer estejam conclusos, quer estejam aguardando providências do gabinete, secretária, CEMAN), consiste em fator que interfere, diretamente, na efetividade da atividade jurisdicional e na duração razoável do processo, atingindo o desempenho do serviço e o cumprimento das metas nacionais. Dessa forma, nesse quesito, no qual estão inseridos os **chamados feitos paralisados**, a inspeção verificou que existiam, em 23 de outubro de 2023, 45 processos paralisados há mais de 100 dias.

Em 24/11/23, o número de paralisados continua baixo:

<b>101 - 180</b>	<b>40</b>
<b>181 - 360</b>	<b>21</b>
TOTAL	61

O ideal é que se busque avaliar uma média percentual de estagnação processual por ano, de modo a aferir melhor a gestão da unidade quanto a esse relevante critério balizador de morosidade, que impacta, diretamente, na duração razoável do processo, na efetividade da jurisdição e, por conseguinte, nas metas do CNJ voltadas ao controle de acervo e à produtividade.

A CR/88 buscou garantir uma justiça célere e tempestiva. Nela se encontra previsto o princípio da duração razoável do processo, como garantia fundamental (art. 5º, LXXVIII, CRFB). A celeridade é levada em consideração como critério de presteza, na aferição do merecimento dos



magistrados, para fins de promoção e acesso (art. 93, II, “c”, CRFB), sem falar que existe previsão de que não será promovido o juiz que, injustificadamente, retiver autos em seu poder além do prazo legal (art. 93, II, “e”, CR/88).

O prazo de 100 dias vem sendo utilizado pela Corregedoria Nacional de Justiça como parâmetro para avaliação da morosidade excessiva, por isso o CNJ vem procurando instituir meios capazes de evitar o excesso injustificado de prazos e a desmedida duração do processo.

Diante desse cenário, faz-se necessário que todas as unidades busquem, de forma habitual e rotineira, fazer uma gestão desses processos, com a utilização da importante ferramenta disponibilizada pelo TJCE: SEI.

Inclusive, procurando evitar que novos processos entrem nos paralisados há mais de 100 dias. A unidade também deve atuar na listagem dos processos paralisados entre 61 e 100.

Apesar de eventuais dificuldades iniciais, a adoção de tal gestão trará impactos positivos nos indicadores estatísticos da unidade.

### **21.7.3. PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 (CEM) DIAS NA SEJUD:**

Analisando o Relatório da Secretária Judiciária, verifica-se que, existem **41 (quarenta e um)** processos paralisados nas filas da Secretária Judiciária (SEJUD) de 1º Grau sem movimentação.

*\*DATA DA EXTRAÇÃO: 11/10/2023*

A quantidade de **41 (quarenta e um)** processos paralisados nas filas da SEJUD é um indicador positivo, visto que os feitos que são encaminhados para SEJUD estão sendo analisados de maneira célere (dados fornecidos pela SEJUD- data extração 21/10/23):

<b>Período</b>	<b>Quantidade</b>
De 31 – 60 dias	<b>91</b>
De 61 – 100 dias	<b>100</b>
De 101 – 180 dias	<b>15</b>
De 181 – 360 dias	<b>26</b>
Mais de 360 dias	<b>0</b>

A Secretária Judiciária teceu os seguintes comentários sobre tais processos:

“[...] Dentre os processos da faixa de 101 - 180 dias, 2 registram a informação “Não encontrado”, ao passo que do restante: (i) 02 aguardam decurso de prazo; e (ii) 11 se acham em tarefas do Gabinete. Por fim, com relação aos feitos da faixa de 181 – 360 dias, todos se encontram em tarefas de Gabinete. [...]”



Da análise dos números informados, verifico que a gestão da SEJUD parece ser proativa e atenta à movimentação processual, o que é um indicativo positivo de eficiência. A SEJUD demonstra uma gestão eficaz e uma boa prática de acompanhamento dos processos.

#### 21.7.4. DOS PROCESSOS CONCLUSOS:

No que diz respeito aos processos concluídos do PJE a vara inspecionada possui 61 processos concluídos para sentença (SEI - dia 31/10/2023); 303 processos concluídos para despacho (SEI - dia 31/10/2023); 127 processos concluídos para decisão interlocutória (SEI - dia 31/10/2023).

#### 21.7.1.3. DOS PROCESSOS “NÃO ENCONTRADO”:

Após consulta ao SEI, verificou-se que há **66 processos com a informação “NÃO ENCONTRADO” (dados do SEI, data 25/11/2023)**, devendo a unidade inspecionada buscar solução para a situação, através abertura de chamado na Central de Atendimento em TI (CATI) do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará ou junto aos gestores dos sistemas, visando o saneamento dos dados da lista de processos extraída do Painel de Consulta Judicial do SEI utilizando como filtro “fila de trabalho”, contendo “NÃO ENCONTRADO”.

A título de exemplo de situações que devem ser observadas para solução:

0127916-45.2018.8.06.0001	17/06/2020	156 - Cumprimento de sentença	10502 - Indenização por Dano Material	Concluído para Decisão	08/11/2023	51 - Concluído # {tipo_de_conclusao}
0127916-45.2018.8.06.0001 (1)	27/09/2023	1689 - Embargos de Declaração Cível	10502 - Indenização por Dano Material	NÃO ENCONTRADO	08/11/2023	51 - Concluído # {tipo_de_conclusao}
0127916-45.2018.8.06.0001 (2)	20/10/2023	1689 - Embargos de Declaração Cível	10502 - Indenização por Dano Material	NÃO ENCONTRADO	08/11/2023	51 - Concluído # {tipo_de_conclusao}
<del>0482559-</del> 07.2000.8.06.0001 (1)	19/07/2018	156 - Cumprimento de sentença	10223 - Enquadramento	NÃO ENCONTRADO	24/11/2023	51 - Concluído # {tipo_de_conclusao}
<del>0482559-</del> 07.2000.8.06.0001 (2)	27/09/2020	1689 - Embargos de Declaração Cível	10223 - Enquadramento	NÃO ENCONTRADO	24/11/2023	
<del>0482559-</del> 07.2000.8.06.0001 (3)	06/11/2020	1689 - Embargos de Declaração Cível	10223 - Enquadramento	NÃO ENCONTRADO	24/11/2023	51 - Concluído # {tipo_de_conclusao}
0198568-53.2013.8.06.0001 (3)	26/10/2020	1689 - Embargos de Declaração Cível	9518 - Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução	NÃO ENCONTRADO	17/11/2023	60 - Expedição de # {tipo_de_documento}.
<del>0198568-</del> 53.2013.8.06.0001 (2)	16/10/2020	1689 - Embargos de Declaração Cível	9518 - Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução	NÃO ENCONTRADO	17/11/2023	60 - Expedição de # {tipo_de_documento}.

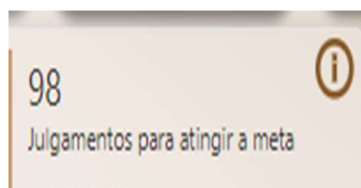
Essas situações de “NÃO ENCONTRADO”, com processos aparecendo repetidos na lista de pendentes de baixa, podem estar influenciando negativamente no acervo da unidade.

#### 21.7.1.4. METAS NACIONAIS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ):

Verificando o Sistema de Estatísticas e Informações (SEI) no dia 31/10/2023, a unidade vem cumprindo as **Metas 1 e 5** com os percentuais de cumprimento de 153,42% e 112,91%. Entretanto, em relação as demais metas, a unidade inspecionada se encontra com os seguintes percentuais: **Meta 2 (85,44%), Meta 4 (54,95%), Meta 10 (72,46%)**.



#### META 2 DE 2023:



Em relação às Metas de 2022, a **13ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza/CE** cumpriu apenas a **Meta 11**, com o percentual de cumprimento de 125,00%. Em relação às demais Metas, a vara inspecionada ficou com os seguintes percentuais: **Meta 1** (51,56%), **Meta 2** (96,68%), **Meta 4** (55,56%) e **Meta 12** (17,39%).

Conforme destacado anteriormente, a unidade inspecionada ficou o ano de 2022 sem magistrado titular, o que impactou diretamente nos indicadores e na eficiência da vara para atingir as Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Ademais, a dificuldade de cumprir a Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça é uma realidade das Varas da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, tendo em vista as complexidades inerentes a esses processos, assim como a demanda excessiva contra os entes públicos.

#### 21.7.1.5. DA PRODUTIVIDADE DO MAGISTRADO:

Quanto à **produtividade**, quando considerados os meses anexados pela Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias, o Juiz João Everardo Matos Biermann, magistrado titular, possui uma média processual de 54 julgamentos, 272 despachos e 66 interlocutórias.

#### 21.8. DO AUXÍLIO AO MAGISTRADO:

Na unidade, para auxiliar o(a) magistrado(a) na atividade jurisdicional, encontram-se lotados no módulo judicial: 03 (três) estagiários de graduação, 01 (um) estagiário de pós-graduação, 01 (um) auxiliar judicial, 01 (um) diretor de gabinete (que também é a auxiliar judicial), 01 (um) assistente de unidade judiciária e 01 (um) assistente de apoio. Dessa forma, a **13ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza/CE** possui apenas 01 (um) servidor efetivo e 02 (dois) servidores exclusivamente comissionados.

Em consulta ao site do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, verifica-se que, unidade inspecionada tem como Lotação Paradigma 06 (seis) servidores, contudo, ao analisar o quadro pessoal da vara, observo que, o juízo se encontra desfalcado de servidores efetivos. Faz-se necessário que o TJCE/Diretoria do Fórum verifique a possibilidade de lotar um servidor do quadro





na unidade, ou, caso não tenha disponibilidade, proceda à lotação de mais um estagiário de pós-graduação, ou dois de graduação. Sugere-se que seja expedido ofício à Diretoria do Fórum, para analisar a situação da unidade, para que possa ser observada a lotação paradigma.

#### 21.9. DO ÍNDICE DE CONFORMIDADE DE ASSUNTOS DO CNJ:

Oportuno destacar que, em consulta ao SEI, verifico que o Índice de Conformidade de Assuntos do CNJ se encontra em 100% (SEI - Gestão de Tempo e Qualidade 1º Grau):



#### 21.10. MIGRAÇÃO PARA O PJE:

Consultando o Sistema de Estatísticas e Informações (SEI), observa-se que, **existem 102 (cento e dois) processos que ainda estão tramitando no SAJPG** (SEI- Painel Consulta Judicial 1º Grau, utilizando o filtro: “sistema”. Métrica: “pendente de baixa”.

Mostrando de 1 até 10 de 102 registros

A unidade deverá seguir as disposições constantes na Portaria nº 1282/2023/TJCE, DJe 22/5/2023, para concluir a migração dos processos do SAJPG para PJE.

Devo pontuar que foi verificada uma diminuição do número de processos não migrados.

#### 21.11. DA ÚLTIMA INSPEÇÃO DA CGJ/CE:

Cumprido ressaltar, ainda que, na última Inspeção realizada, **maio de 2021**, o Juiz Corregedor Auxiliar, fez as seguintes recomendações:

- 19.1 Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2021, com destaque para as Metas 1, 2, 4 e 6;
- 19.2 Inserir a tarja referente a feitos prioritários nos processos assim considerados, para facilitar a identificação e julgamento destes feitos;
- 19.3 Adoção das recomendações pontuadas nos processos inspecionados, principalmente naqueles paralisados por tempo demasiado, providenciando o devido impulso oficial;
- 19.4 Instituir rotina de cobrança de cartas precatórias, com o intuito de evitar que tais procedimentos fiquem paralisados no juízo deprecado;
- 19.5 Providenciar que os feitos prioritários recebam a devida atenção, fazendo-os tramitar em fluxo distinto das demais demandas judiciais;
- 19.6 Movimentar, no prazo de 90 (noventa) dias, todos os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias que se encontram no gabinete da unidade, comunicando o resultado à Corregedoria ao final deste prazo;
- 19.7 Apresentar um plano de ação para o julgamento dos processos que estão conclusos para sentença há mais de 100 dias;
- 19.8 Cobrar os mandados aguardando cumprimento há mais de 45 dias, com envio de ofício à COMAN, bem como instituir rotina de cobrança de mandados sem devolução há bastante tempo;



19.9 Proceder o agendamento de data para realização de audiências pendentes de designação;

19.10 Analisar os pedidos de liminares pendentes de apreciação nos mandados de segurança, ACPs e Ações de Improbidade;

19.11 A Secretaria de Vara deverá providenciar o saneamento das listas do Sistema SEI, com o intuito de ele passe a refletir a real situação da unidade.

Analisando as recomendações acima, constato que a unidade inspecionada buscou cumprir com as determinações desta Casa Censora, de modo que, os seus índices melhoraram de maneira considerável no ano de 2023.

#### **21.12. PROVIMENTO N. 14/2023 DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:**

O Provimento n. 14/2023/CGJCE Instituiu o Programa Permanente de Acompanhamento das Unidades Judiciárias no âmbito da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, visando à regularidade da prestação jurisdicional, à redução da taxa de congestionamento e ao cumprimento das Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça.

O programa de acompanhamento ora instituído, consistirá na verificação permanente do desempenho das unidades judiciárias de primeiro grau, mediante levantamento periódico de dados estatísticos, referentes aos processos pendentes de julgamento, taxa de congestionamento e cumprimento das Metas 1 e 2 do Conselho Nacional de Justiça.

Os parâmetros para inclusão de unidade judiciária em acompanhamento são os abaixo indicados:

##### **I - Em relação aos processos pendentes de julgamento (Métrica I):**

a) a quantidade de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência e,

b) a média mensal de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias dos últimos 24 (vinte e quatro) meses seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência.

##### **II - possua taxa de congestionamento superior a 80% (Métrica II);**

##### **III - No tocante à Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça (Métrica III):**

a) não tenha cumprido a Meta 1 nos últimos 2 (dois) anos, ou

b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 1 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior;

##### **IV - Quanto à Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça (Métrica IV):**

a) não tenha cumprido a Meta 2 nos últimos 2 (dois) anos, ou

b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 2 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior.



A unidade que não esteja atendendo a **2 (dois) ou mais critérios definidos no artigo 3º do Provimento**, será incluída no programa de acompanhamento desta Casa Censora.

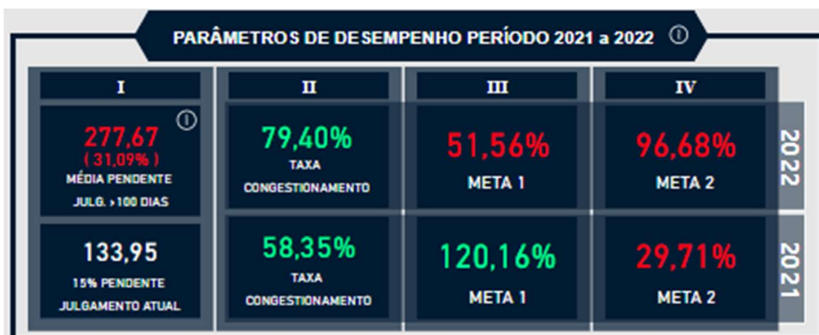
Somente as unidades judiciais instaladas há mais de **24 (vinte e quatro) meses**, serão passíveis de inclusão no programa de acompanhamento. Analisando os dados da **13ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza/CE**, verifico que, atualmente, a unidade não seria incluída no Programa de Acompanhamento desta Casa Censora (Provimento nº 14/2023/CGJCE):

### 13ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA



TABELA: UNIDADES E QUANTIDADE DE PARÂMETROS NÃO ATINGIDOS

QNT	UNIDADE	PARÂMETROS
1	13ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	P4



#### 21.13. DAS RECOMENDAÇÕES:

Diante o exposto, recomenda-se à unidade que envide esforços para:

- 1) cumprir as metas do CNJ, especialmente os processos inseridos na **Meta 2 (Métrica IV)**, identificando os processos listados nas respectivas metas, para que eles possam ser julgados;
- 2) continuar devolvendo, de forma rotineira, no menor tempo possível, as cartas precatórias, realizando os respectivos expedientes de forma prioritária e, se for o caso, cobrando a devolução dos mandados que ultrapassem um período razoável para cumprimento (máximo 60 dias);



- 3) continuar fazendo a gestão da unidade com o auxílio do SEI, notadamente, analisando, rotineiramente, os processos paralisados há mais de 100 dias, para que nunca ultrapassem 15% dos feitos pendentes de julgamento;
- 4) cobrar a devolução dos mandados aguardando cumprimento há mais de 60 dias;
- 5) manter o IAD acima de 100%;
- 6) reduzir a taxa de congestionamento, inclusive, identificando os processos que foram julgados e não baixados (SEI- Painel Gestão do Acervo), providenciando os atos necessários à baixa que ainda estejam pendentes;
- 7) manter atualizado o cadastro das partes no PJE;
- 8) atender as disposições constantes na Portaria nº 1282/2023/TJCE, DJe 22/5/2023, para a completude da migração dos processos do SAJPG para PJE;
- 9) Efetuar levantamento dos feitos em fase de cumprimento de sentença e proceder a devida evolução da classe dos mesmos, nos termos dos ofícios circulares ns. 112/2023 e 306/2023, desta Corregedoria-Geral da Justiça;
- 10) observar as disposições do Provimento n. 14/2023;
- 11) caso não consiga proceder à correção dos processos que se encontram na situação **“NÃO ENCONTRADO”**, a **unidade deverá** abrir chamado junto a Central de Atendimento em TI (CATI), para que seja solucionado esse problema.

Em suma, a unidade apresenta uma ótima gestão.

Por fim, foi entregue cópia deste relatório ao magistrado titular e para cumprimento das recomendações aqui registradas. Sugere-se a expedição de ofício à Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua acerca do déficit de servidor efetivo na vara inspecionada, conforme relatado no item. **21.8.**

É o relatório de inspeção que submeto à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza, data e hora pelo sistema.

**AGENOR STUDART NETO**

Juiz Corregedor Auxiliar

